



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 30  
SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	01
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CORRIGENDA Nº 005/2023 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, à pedido da Divisão de Compras e Licitação, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Teresópolis, na edição Ano VI, nº 23 de 27/04/2023.**

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

...

processo administrativo nº 349/19

Leia-se

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

...

processo administrativo nº 00022/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 26 de maio de 2023

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 166/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) será feriado nacional de Corpus Christi, conforme Lei Federal Nº 9.093/95.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº: 2.651/08 institui como feriado municipal o dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho de 2023 (terça-feira) será feriado municipal de Santo Antônio, conforme Lei Municipal Nº 842/75.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam Decretados Pontos Facultativos nos dias 09 de junho de 2023 (sexta-feira) e 12 de junho de 2023 (segunda-feira), nas dependências do Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de maio de 2023.

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**PRESIDENTE**



Acompanhe o trabalho  
do seu vereador na Câmara

<http://teresopolis.rj.leg.br>



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
TERESÓPOLIS**

ASSINADO  
DIGITALMENTE

**COMBATA  
O MOSQUITO  
TODO DIA**

**COLOQUE NA SUA  
ROTINA**

TAMPE A CAIXA D'ÁGUA • GUARDE PNEUS EM LOCAIS COBERTOS  
DEIXE GARRAFAS VIRADAS PARA BAIXO • LIMPE AS CALHAS

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .